



----- PODER EXECUTIVO -----

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE GARÇA**

LICITAÇÕES

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 009/2018 – EDITAL 016/2018**

Objeto: Contratação de materiais, equipamentos e mão de obra especializada para execução de obras de reabilitação de “trechos críticos” das estradas rurais, neste município de Garça, prioritariamente as que dão acesso às propriedades dos integrantes da proposta de iniciativa de negócio, apoiada pelo Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável, Microbacias II. Propostas até às 09:00 horas do dia 05/06/2018. – Edital completo no Depto de Licitações e no site: www.garca.sp.gov.br - Informações pelo fone (14) 3407.6606 e pelo e-mail: licitacoes@garca.sp.gov.br – Data: 14/05/2018. – João Carlos dos Santos – Prefeito Municipal.

**RESULTADO DE LICITAÇÕES
Concorrência Pública 004/2018 – Edital 006/2018**

A CPL torna público que no julgamento das propostas apresentadas ao certame licitatório supra, decidiu desclassificar as propostas das empresas: Medcedral Com. de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA-ME – itens: 05, 14, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 68, 69 e 0; Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.– itens: 37, 38, 46, 87 e 88; Dentmed – Materiais Médicos Odontológicos Ltda.-EPP – itens: 02, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 82, 87, 88, 93 e 94; Medi House Ind. e Com. de Prod. Cirúrgicos e Hosp. Ltda. – itens: 68, 69 e 70; Lucas Delphin Guerra da Silva-ME – itens: 46, 68, 69, 70, 87 e 88; Triunfal Marília Comercial Ltda.: 18, 19, 20, 37, 38, 40, 43, 46, 48, 53, 68, 69, 70, 75, 86, 87 e 88; Max Medical Com. de Prod. Médicos e Hosp. Ltda. – itens: 55; Joãomed Com. de Materiais Cirúrgicos Ltda. – itens: 05, 07, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 37, 47, 55, 56, 57, 58, 65, 71, 77, 83, 84, 89 e 90; Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda.: item 27; Cirúrgica Paulista Com. de Materiais Médicos e Hosp. Ltda. – itens: 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 23, 24, 25, 26, 37, 38, 47, 53 e 67; Mirassol Med. Comercio de Medicamentos-EIRELI – itens: 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 37, 38, 39, 44, 45, 46, 47, 48, 52, 53, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 86, 87 e 88. Foram consideradas vencedoras, pelos menores preços por itens, as empresas: Triunfal Marília Comercial Ltda. para os itens: 7 = R\$ 1.012,50; 12 = R\$ 11.580,00; 14 = R\$ 874,50; 21 = R\$ 1.126,25; 45 = R\$ 4.942,50; 51 = R\$ 596,25; 76 = R\$ 1.305,00; Dentmed – Materiais Médicos Odontológicos Ltda.-EPP para os itens: 22 = R\$ 1.040,00; 27 = R\$ 36.400,00; 50 = R\$ 730,00; 60 = R\$ 650,00; 61 = R\$ 1.975,00; 62 = R\$ 1.485,00; 63 = R\$ 1.350,00; 67 = R\$ 625,00; Cirúrgica Paulista Com. de Materiais Médicos e Hosp. Ltda.. para os itens: 4 = R\$ 6.589,00; 44 = R\$ 6.120,74; 46 = R\$ 41.085,00; 48 = R\$ 924,00; 73 = R\$ 3.480,00; 74 = R\$ 5.800,00; 84 = R\$ 959,00; 86 = R\$ 7.400,00; 87 = R\$ 4.920,00 e 88 = R\$ 9.950,00; Max Medical Com. de Prod. Médicos e Hosp. Ltda. para os itens: 80 = R\$ 1.353,00; 81 = R\$ 1.353,00; 85 = R\$ 451,00; 91 = R\$ 4.510,00; 92 = R\$ 4.510,00; Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. para os itens: 52 = R\$ 710,70; 68 = R\$ 2.235,00; 69 = R\$ 3.315,00; 70 = R\$ 4.970,00; 72 = R\$ 2.340,00; Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda para os itens: 1 = R\$ 330,00; 2 = R\$ 6.970,00; 3 = R\$ 5.950,00; 32 = R\$ 7.585,00; 39 = R\$ 6.720,00; 40 = R\$ 975,00; 42 = R\$ 1.755,00; 43 = R\$ 8.845,00; Mirassol Med. Comercio de Medicamentos-EIRELI para os itens: 19 = R\$ 9.750,00; 56 = R\$ 53.000,00; 57 = R\$ 26.648,00; 58 = R\$ 13.600,00; 83 = R\$ 1.098,00; 93 = R\$ 8.000,00; 94 = R\$ 5.120,00; Medi House Ind. e Com. de Prod. Cirúrgicos e Hosp. Ltda. para os itens: 5 = R\$ 7.488,00; 6 = R\$ 81.250,00; 37 = R\$ 26.100,00; 38 = R\$ 12.600,00; Medcedral Com. de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA- ME para os itens: 13 = 210,00 = 17 = R\$ 22.750,00; 18 = 8.250,00; 20 = R\$ 4.173,00; 23 = R\$ 9.200,00; 24 = R\$ 9.200,00; 25; R\$ 9.200,00; 26 = R\$ 9.200,00; 65 = R\$ 4.800,00; Lucas Delphin Guerra da Silva-ME para os itens: 47 = R\$ 211,60; 53 = R\$ 24.093,20; 71 = R\$ 4.080,00; Joãomed Com. de Materiais Cirúrgicos Ltda. para os itens: 8 = R\$ 665,00; 9 = R\$ 475,00; 10 = R\$ 475,00; 11 = R\$ 475,00; 15 = R\$ 10.260,00; 16 = R\$ 2.075,00; 28 = R\$ 2.075,00; 29 = R\$ 3.735,00; 30 = 2.075,00; 31 = R\$ 2.075,00; 33 = R\$ 41.880,00; 34 = R\$ 50.256,00; 35 = R\$ 50.256,00; 36 = R\$

50.256,00; 41 = R\$ 1.300,00; 49 = R\$ 1.632,00; 59 = R\$ 9.435,00; 64 = R\$ 340,00; 82 = 1.362,00. Houve empate ficto para os itens: 15, 16, 19, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 38, 52, 59, 82, ficando as microempresas e empresas de pequeno porte que se enquadrarem e que apresentaram declaração conforme exigido no edital e que desejarem usufruir do tratamento diferenciado, convocadas a apresentarem novos preços para os referidos itens no prazo de até 03 (três) dias. Houve empate para o item 42, sendo realizado sorteio, onde se sagrou vencedora a empresa Soma/SP Prod. Hosp. Ltda. Encontra-se aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de eventuais recursos. – Data: 14/05/2018 – Comissão Permanente de Licitações.

Concorrência Pública 001/2018 – Edital 001/2018

A CPL torna público que no julgamento das propostas apresentadas ao certame licitatório supra, decidiu desclassificar a proposta apresentada para o item 37, tendo em vista a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde e considerar vencedora a proposta apresentada pela empresa KS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA., para os seguintes itens: 1 = 1,59, 2 = 7,69, 3 = 2,49, 4 = 7,65, 5 = 9,74, 6 = 9,74, 7 = 6,67, 8 = 11,00, 9 = 68,00, 10 = 6,49, 11 = 2,55, 12 = 10,90, 13 = 8,09, 14 = 2,39, 15 = 3,69, 16 = 5,99, 17 = 2,35, 18 = 1,12, 20 = 3,89, 21 = 3,35, 22 = 16,90, 23 = 3,45; 24 = 4,99, 25 = 10,75, 26 = 4,89, 27 = 65,80, 28 = 1,29, 29 = 23,90, 31 = 7,50, 32 = 3,49, 33 = 5,25, 34 = 23,90, 35 = 17,90, 36 = 17,90, 38 = 4,90, 39 = 5,95 e 40 = 5,29. Encontra-se aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de eventuais recursos. – Data: 11/05/2018 – Comissão Permanente de Licitações.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

A Pregoeira designada torna público que o objeto do pregão supra, foi adjudicado, à empresa “A.F.A. Comércio de Gás e Transportes Ltda.-Me” pelo valor de R\$ 220,00/cilindro de 45 kgs. O processo foi homologado pelo Sr. Prefeito Municipal – Data: 14/05/2018 – Tânia K.G.V. Castilho – Pregoeira

DESPACHOS

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 10/05/2018:

Processo nº. 045/17 – Benedito Pereira Lopes

Assunto: Notificação para Recolhimento de Multa n.º213 série AA

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 10/05/2018:

Processo nº. 11214/18 – Daisi Lorenza Josiane Martins

Assunto: Auto de Infração n.º2226 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 10/05/2018:

Processo nº. 11215/18 – Delegacia de Defesa da Mulher de Garça

Assunto: Auto de Infração n.º2225 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 10/05/2018:

Processo nº. 11249/18 – Leonice Ventura Gonçalves

Assunto: Auto de Infração n.º2222 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 10/05/2018:

Processo nº. 11409/18 – Beatriz Roim Berti

Assunto: Auto de Infração n.º2227 série AA-AIF

EXPEDIENTE - DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Lei Municipal 4.931/2014

Produção editorial – Secretaria Municipal de Informação e Comunicação

Assinado eletronicamente pelo Diretor do Departamento de Acesso à Informação da Prefeitura Municipal de Garça, conforme disposto no decreto 8.512/2017

Endereço eletrônico – www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

E-mail – doem@garca.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 11/05/2018:
Processo nº. 076/18 – Antônio Domingos Baena
Assunto: Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º1451 série AA

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 11/05/2018:
Processo nº. 089/18 – Roseli Regis
Assunto: Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º1453 série AA

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 11/05/2018:
Processo nº. 203/18 – Luiz Henrique Fernandes Marqueli
Assunto: Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º1455 série AA

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 11/05/2018:
Processo nº. 213/18 – Roseli Regis
Assunto: Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º1450 série AA

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 11/05/2018:
Processo nº. 7822/18 – Maria de Fátima dos Santos Cora
Assunto: Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º1454 série AA

EXTRATOS

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 30861, de 8/5/18 - O artigo 2º da Portaria nº 30.709, 14 de março de 2018, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar contra a servidora pública aposentada – Sra. Maria Angélica Monici, passa a vigorar com a seguinte modificação: “Art. 2º Ficam nomeados os servidores SIBELE SARAIVA CARDOSO, Escriturário, matrícula nº 36951, ISABELA CRISTINA FERREIRA BASSETO, Auditor Fiscal Tributário, matrícula nº 34185, e GUSTAVO SAVIO, matrícula nº 39166, para, em Comissão, sob a presidência do primeiro, conduzirem o Processo Administrativo determinado no artigo anterior.”

Nº 30862, de 10/5/18 - Designar a Sra. SUSY MEY APARECIDA TRUZZI, Secretária Municipal de Cultura e a Sra. ELAINE DIAS GOMES PRATA, Contadora da Prefeitura, devidamente habilitada no CRC sob nº 1SP-267543/O-8 para, respectivamente, exercerem as funções de responsável pelo controle administrativo e financeiro, do convênio a ser firmado com a Secretaria de Estado Cultura – PROAC Município nº 048/2018.

EXTRATO DE DECRETOS

Nº 8682, de 4/5/18 – Altera o Decreto nº 6910/2008 – que regulamenta a lei 3603/2002;
Nº 8016, de 4/5/18 – O artigo 4º do Decreto nº 8016/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 4º ...

(...)

VIII – *Divulgar e publicar o grau de restrição de acesso aos documentos*”.

DECRETOS

DECRETO Nº 8.687/2018

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando o contido no Memorando nº 131/2018, da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada, nos termos do Edital nº 001/2016 – item 13.1, por mais 02 (dois) anos, a contar de 12 de maio 2018, a validade do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento da função de Professor de Educação Física, o qual fora homologado pelo Decreto nº 8.376, datado de 12 de maio de 2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 14 de maio de 2018.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

SANDOVAL APARECIDO SIMAS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Registrado e publicado neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.
PJ

ZILDA MARQUES DA C. MIRANDA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

----- **PODER LEGISLATIVO** -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE
GARÇA**

LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018 – Ante a interposição de recurso pela empresa Plaw Construções e Locações de Equipamentos LTDA, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as demais licitantes o impugnarem, em conformidade com o disposto no art. 109, § 3º, da Lei nº 8.666/93. José Roberto Carvalho – Presidente da CPL.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DE CARÁTER SOLENE Nº 07/2018**

PEDRO SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica Municipal, artigo 32, parágrafo 2º RESOLVE:-.-.-

CONVOCAR, como convocada fica, **01 (UMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE CARÁTER SOLENE**, a realizar-se no dia **18 DE MAIO DE 2018**, às **20h (vinte horas)**, em comemoração ao “**DIA DO TRABALHADOR DA SAÚDE**”.
Câmara Municipal de Garça, 14 de maio de 2018.

Pedro Santos
PRESIDENTE

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

- Antonio Marcos Pereira -
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 48, da Lei Complementar 101, de 04/05/2000, fica convocada:

AUDIÊNCIA PÚBLICA, para conhecimento, discussão e sugestões dos munícipes ao Projeto de Lei nº CM 46/2018 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019 em fase de discussão e aprovação na Câmara Municipal, a realizar-se na data de 16 de maio de 2018 a partir das 19h no Plenário da Câmara Municipal de Garça, à Rua Barão do Rio Branco, 127/131 – Centro. O projeto continuará à disposição dos munícipes na Secretaria da Câmara até aprovação final em segundo turno.

Garça, 08 de maio de 2018.

PEDRO SANTOS
-PRESIDENTE-